

## TRABALHO E PODER DE DECISÃO DAS MULHERES CAMPONESAS NOS ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA<sup>1</sup>

PINTO, Valéria Peron<sup>2</sup>  
FABRINI, João Edmilson<sup>3</sup>

---

Recebido (Received): 06-04-2020 Aceito (Accepted): 30-08-2020

Como citar este artigo: PINTO, V. P.; FABRINI, J. E. Trabalho e poder de decisão das mulheres camponesas nos assentamentos de reforma agrária. **Formação (Online)**, v. 28, n. 53, p. 215-235, 2021.

### Resumo

A mulher camponesa está inserida num contexto social e produtivo de sujeição em que o homem, geralmente, toma as decisões. A sujeição da mulher camponesa está vinculada ao trabalho produtivo e reprodutivo por elas realizado. No entanto, observam-se nos assentamentos de reforma agrária, no caso, os assentamentos dos municípios de Corumbá e Ladário/MS, contraditória e desigualmente, que as mulheres camponesas estão construindo possibilidade de participação na tomada de decisões.

**Palavras-chave:** Mulher camponesa, trabalho, poder de decisão.

## WORK AND DECISION-MAKING POWER OF PEASANT WOMEN IN AGRARIAN REFORM SETTLEMENTS

### Abstract

The peasant woman is inserted in a social and productive context of submission in which the man usually makes the decisions. The subjectivity of peasant women is linked to the productive and reproductive work they do. Yet, it can be found at the agrarian reform settlements, in this case, the settlements of the cities of Corumbá and Ladário, located in Mato Grosso do Sul State, contradictorily and unevenly that women peasants are building up possibilities to take part in decision making.

**Key words:** Peasant women, work, decision-making power.

## TRABAJO Y PODER DE DECISIÓN DE LAS MUJERES CAMPESINAS EN LOS ASENTAMIENTOS DE REFORMA AGRARIA

### Resumen

La mujer campesina esta inserida en un contexto social y productivo de subordinación en que el generalmente el hombre, toma las decisiones. La subordinación de las mujeres campesinas estas vinculada al trabajo productivo y reproductivo por ellas realizados. Sin embargo, se observa en los asentamientos de reforma agraria, en el caso de los asentamientos de los municipios de Corumbá y Ladário/MS, contradictoria y desigualmente, que las mujeres campesinas están construyendo posibilidad de participación en la toma de decisiones.

**Palabras clave:** Mujeres campesinas, Trabajo, Poder de decisión.

---

<sup>1</sup> Artigo elaborado a partir de pesquisa financiada pela FUNDECT (Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul).

<sup>2</sup> Professora da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), Campus do Pantanal. E-mail: [vperon@gmail.com](mailto:vperon@gmail.com);

<sup>3</sup> Professor da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). E-mail: [joaofabrini@ufgd.edu.br](mailto:joaofabrini@ufgd.edu.br); ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-9562-0226>.

## **1 Introdução**

As mulheres têm importante participação na luta pela reforma agrária e conquista da terra de assentamento a partir da organização nos movimentos camponeses. Uma vez conquistada a terra, as mulheres passam a realizar, na condição de assentada, um conjunto de atividades produtivas e reprodutivas para garantir a existência camponesa, ou seja, as mulheres realizam trabalho reprodutivo e trabalho produtivo, necessários e fundamentais na existência camponesa.

A partir do trabalho produtivo e reprodutivo se engendra a sujeição ou participação das mulheres camponesas na tomada de decisões. Embora a participação e tomada de decisão seja compreendida a partir do trabalho produtivo e reprodutivo das mulheres, outra dimensão, ou seja, a condição de mulher (gênero), também deve ser considerada, numa junção desigual e contraditória entre gênero e classe.

A tomada de decisão das mulheres no trabalho produtivo e reprodutivo será tratada nos assentamentos de reforma agrária nos municípios de Corumbá e Ladário/MS, onde existem 1.315 famílias, em 08 projetos de assentamentos. Foram analisados os tipos de trabalho realizado pelas mulheres; participação e poder de decisão na comercialização de FLV (frutas, legumes e verduras); poder de decisão sobre a renda obtida no lote e fora dele; aquisição de produtos pessoais e específicos para mulheres; divisão de tarefas domésticas e trabalho reprodutivo; dentre outros. As informações e a base empírica são derivadas de levantamento bibliográfico, documental e, principalmente, pesquisa de campo, quando foram aplicadas 42 entrevistas/questionários às mulheres camponesas assentadas, considerando o método de amostragem aleatória e o número de lotes de cada assentamento.

## **2 Mulheres camponesas**

As mulheres camponesas estão inseridas num contexto social e produtivo de desigualdade e subordinação aos homens. A subordinação da mulher em geral está relacionada à sua condição de mulher, socialmente construída, bem como a sua inserção no modo de produção capitalista, quando se articulam, desigual e contraditoriamente, gênero e classe. Se de um lado, essa condição de mulher define o trabalho que lhe cabe na gleba camponesa, de outro, as relações sociais de produção se constituem também em condição definidora do trabalho realizado por elas. Acrescenta-se que o trabalho se constitui num caminho para conquista de autonomia das mulheres a partir da tomada de decisões.

Portanto, no entendimento da participação na tomada de decisões ou sujeição da mulher camponesa deve-se considerar tanto a questão de gênero, quanto a questão de classe, numa estrutura (e superestrutura), hegemonizada pelas relações capitalistas de produção. Sem escamotear dimensões como gênero e biologia da mulher, por exemplo, será enfatizada a participação na tomada de decisões a partir do trabalho produtivo e reprodutivo que elas realizam.

As relações sociais de produção implicaram no surgimento de uma estrutura de poder hierarquizada em que os homens tomam as decisões, o que pode ser expressa na concepção androcêntrica e patriarcal.

Esta maneira androcêntrica de identificar a humanidade com os homens e de fazer das mulheres seres menores, a meio passo dos homens e das crianças, é muito antiga – remontando à cultura grega. É uma história hierarquizada em que os dois sexos assumem valores diferentes e o masculino aparece sempre como superior ao feminino. Foram os homens os autores das grandes construções conceituais. Este universalismo que negou a diferença entre os sexos, ou melhor, que estabeleceu uma divisão simbólica dos sexos, mascarou o privilégio do modelo masculino sob a pretensa neutralidade sexual dos sujeitos (COLLING, 2015, p. 12).

Segundo Vázquez (2013), o patriarcado se refere a um sistema social baseado na autoridade de homens, sobretudo os de maior idade. O patriarca é a máxima autoridade e exerce o domínio central da família. A autora considera que o patriarcado só existe dentro de um sistema androcêntrico, em que a autoridade é baseada no princípio do domínio do homem sobre a mulher. Nesse sistema, o homem, o masculino e a masculinidade são considerados como fonte de saberes, autoridade e normas.

Tedeschi (2009), ao analisar as relações de poder entre mulheres e homens no meio rural, numa concepção relativamente eclética, observou que esse poder não é proveniente de uma única fonte, nem de uma única manifestação; ao contrário, o autor considera que existe uma extensa gama de forma e natureza.

Nesse sentido, acrescenta-se ao conteúdo de gênero para compreender a condição da mulher, a dimensão biológica, o que também contribuiu na definição do lugar social da mulher. Com base no componente biológico da mulher, como a maternidade, por exemplo, ficou estabelecida socialmente a responsabilidade pelo cuidado dos membros da família. Dessa forma, a mulher se mantém cativa da maternidade e a responsabilidade de cuidar dos filhos, o que acabou levando-a ao recolhimento no ambiente privado do lar.

Nesse contexto é ilustrativa a concepção de Saffioti (1976) de que a compreensão da mulher deve ser feita considerando a relação entre o fator natural sexo e o modo de produção.

“A situação da mulher na sociedade capitalista é encontrável através da análise das relações entre o fator natural sexo e as determinações essenciais do modo capitalista de produção” (Saffioti, 1976, p.367).

Segundo Saffioti (1976) ainda, desde passado distante as mulheres foram consideradas pela sociedade em geral, menores, incapazes e dependentes da tutela de um homem. A sua realização enquanto mulher estava vinculada ao casamento e por meio dele será possível adquirir estabilidade social e econômica. Dessa forma, na família patriarcal, a mulher deve ser submissa e colaborar no trabalho, em troca da proteção oferecida pelo homem, este considerado o chefe da família.

Para Colling (2015), a desigualdade de gênero está vinculada aos interesses do conjunto da sociedade, pois os “problemas da mulher” são problemas de toda a sociedade. Os homens devem ser chamados a participar dessa discussão, uma vez que, na relação de gênero, o que afeta a mulher afeta, mesmo que indiretamente, o homem, e vice-versa, pois “a história das mulheres não diz respeito somente à metade da humanidade, mas à totalidade desta” (Colling, 2015, p.15).

As relações de poder são verificadas na estrutura da sociedade capitalista, no qual o patriarcado é uma expressão dessa dimensão. As relações de poder na esfera estrutural se comunicam com as relações de poder verificadas na esfera cotidiana e micro-relacional. Foucault (2003), ao tratar da “microfísica do poder”, apontou a necessidade de atentar-se para o poder exercido na esfera micro-relacional, como na relação entre pais e filhos, homem e mulher, quem sabe e quem não sabe etc.

As relações de poder existem entre um homem e uma mulher, entre aquele que sabe e aquele que não sabe, entre pais e as crianças, na família. Na sociedade, há milhares e milhares de relações de poder, por conseguinte, relações de forças de pequenos enfrentamentos, micro lutas, de algum modo....as relações de poder são relações de força, enfrentamentos, portanto, sempre reversíveis. Não há relações de poder que sejam completamente triunfantes e cuja dominação seja incontornável....as relações de poder suscitam necessariamente, apelam a cada instante, abrem a possibilidade a uma resistência, e é porque há possibilidade de resistência e resistência real que o poder daquele que domina tenta se manter com tanto mais força, tanto mais astúcia quanto maior for a resistência (FOUCAULT, 2003, p. 232-233).

Assim, as relações entre homem e mulher no interior da família, por exemplo, não estão desconectadas de um contexto estrutural. Articulam-se as relações de poder exercida na dimensão local e cotidiana (micro-relacional) com estrutura de dominação, ou libertação, forjada no contexto de classes, por exemplo.

A unidade de produção familiar camponesa tende a manter o homem como chefe da família e responsável pelas tarefas produtivas, enfim, o homem aparece como o responsável pelo sustento da família, como se a existência da agricultura camponesa devesse ao homem. Às mulheres cabem tarefas reprodutivas, como o trabalho na casa, quintal, produção de alimentos para o sustento da família.

O trabalho da mulher, sobretudo o reprodutivo, é desqualificado e significa no máximo ajuda ao homem no seu encargo de garantir a existência camponesa. É exemplar o caso da produção camponesa de leite, pois, quando a produção é destinada à alimentação da família, o trabalho de ordenha e o comando da atividade são feitos pela mulher, mas quando a produção leiteira é para o comércio visando geração de renda financeira, o comando é feito pelo homem.

Segundo Paulilo (1987 e 2003 et al.), existe uma desqualificação do trabalho produtivo das mulheres rurais também fora do ambiente familiar camponês, isso pelo fato de serem feitos por mulheres. O trabalho da mulher é considerado “leve” pelos empregadores, o que justifica remuneração inferior, se comparado ao trabalho produtivo dos homens. Paulilo (1987) ainda explica que o trabalho desenvolvido no meio rural é considerado “leve” porque é desempenhado por mulheres e não por sua natureza, tempo ou esforço, que pode ser desgastante, demorado e nocivo à saúde.

A condição de mulher emerge como um potencial de desqualificação do trabalho realizado por elas. Mas, essa desqualificação a partir de uma dimensão de gênero, se comunica com o “mundo” da mercadoria e acumulação de capital. A desqualificação do trabalho da mulher serve para baratear os custos de produção de mercadorias, por exemplo.

O trabalho reprodutivo da mulher é considerado na família camponesa uma colaboração ou ajuda ao homem, principalmente porque possui valor-de-uso. Mas, a produção de valor-de-uso, não tipicamente capitalista, se comunica com a produção de valor-de-troca do trabalho produtivo. Portanto, o trabalho reprodutivo das mulheres que possui valor-de-uso, um trabalho não-capitalista, é fundante para geração de valor-de-troca, produção de mercadorias e acumulação de capital. Aliás, a acumulação de capital, conforme Luxemburgo (1988), está ancorada na produção não-capitalista familiar dos camponeses, por exemplo.

Observa-se também que as mulheres camponesas, embora subordinadas aos homens no contexto social em que estão inseridas, reproduzem ideologicamente desigualdades de gênero que se desdobram no trabalho, e vice-versa. O entendimento, praticamente naturalizado, de que o trabalho de cuidar da casa, por exemplo, é uma obrigação da mulher,

não é encontrado somente entre os homens; as mulheres também reproduzem a concepção de desigualdade.

Nos assentamentos estudados foi verificado, por exemplo, que em vista das grandes dificuldades enfrentadas, as mulheres se dispuseram a realizar trabalho precário (diarista doméstica, manicure, vendedoras, etc.) altamente explorado, fora da unidade familiar de produção. Nesse caso, o homem (marido) cuidava da casa e dos filhos. Essa disposição não conta muito como emancipação, pois ser explorada e subordinada em outras condições não é poder de decisão ou indicativo de força das mulheres.

Mas, as “cartas não estão marcadas” e, semelhante aos versos de Percival Coelho (1985) de que “Gente tem mente que gira, Mente que pode girar”, desigual e contraditoriamente, é possível construir “espaço” de participação e flexibilização das desigualdades na relação de poder e entre homem e mulher.

A partir de transformações estruturais e pontuais, tensionadas socialmente, as mulheres assumem responsabilidades produtivas e não-produtivas tradicionalmente de responsabilidade dos homens. O comando da produção e comercialização num imóvel rural feito pela mulher é um exemplo dessas transformações, o que se desdobra na participação dela nos níveis decisórios, levando à “valorização” de seu trabalho por parte dos homens e por elas mesmas. Siliprandi (2009), dentre outras autoras/es, verificou a construção de novos sujeitos políticos na agricultura camponesa, no caso, as mulheres como sujeitos políticos a partir da organização para produção de base agroecológica. As mulheres estudadas por Siliprandi (2009) participam de movimentos agroecológicos que se organizam em torno Articulação Nacional de Agroecologia (ANA).

Os assentamentos de reforma agrária não estão à parte dessas transformações nas relações de produção que se desdobram nas relações entre homem e mulher. Verifica-se nos assentamentos importante nível de participação das mulheres na tomada de decisão a partir do trabalho por elas realizado. Assim, as mulheres camponesas dos assentamentos estudados possuem importante poder de decisão na esfera da produção, seja produção para o consumo familiar ou produção para comercialização.

A existência camponesa sempre esteve sustentada pelo trabalho das mulheres, mas de modo geral, esse mérito foi creditado ao homem, como o provedor da família. No entanto, as mulheres, mesmo lhe custando aumento da jornada de trabalho, pois a realização do trabalho produtivo não aliviou o trabalho reprodutivo, estão demonstrando a sua importância e exigindo reconhecimento pela existência da família camponesa.

As mulheres camponesas sempre realizaram trabalho produtivo, além do reprodutivo, que aparece como auxiliar e secundário ao trabalho do homem. Esse trabalho produtivo, sobretudo na lavoura, teve o comando do homem, sendo que as mulheres possuíam pouco poder sobre a realização desse trabalho. Mas, nos assentamentos, foi verificado um conjunto de trabalho produtivo realizado sob o comando<sup>4</sup> das mulheres, seja ele fora do lote (funcionárias de escolas e professoras, diaristas, vendedoras etc.) ou no lote, como produção no espaço dos quintais (horta, frutas, aves, derivados de leite etc.). Observa-se ainda, como será tratado no item a seguir, que as mulheres realizam e possuem poder sobre o trabalho produtivo “central” desenvolvido no lote, como na produção agrícola destinada ao comércio nas feiras livres das cidades de Corumbá e Ladário/MS, por exemplo.

O reconhecimento da importância do trabalho da mulher camponesa está sendo exigido e conquistado, inclusive no interior dos movimentos sociais camponeses de luta pela terra e seus desdobramentos espaciais, como os assentamentos de reforma agrária. Segundo García (2004), ao tratar das diferenças na produção e reprodução de relações sociais de gênero na luta pela terra, existe uma diminuição da participação da mulher nos movimentos sociais, mas também, observa a autora, há a tomada de consciência pelas mulheres das contradições de classe e gênero. A tomada dessa consciência pode se desdobrar posteriormente nos assentamentos, como se verifica no poder de decisão das mulheres nos assentamentos estudados de Corumbá e Ladário/MS.

Assim, se existe um tensionamento das mulheres pela sua participação e tomadas de decisões na esfera do cotidiano, acrescenta-se que no interior dos movimentos sociais, em especial ao movimento do sem-terra, as mulheres têm suscitado discussão sobre a sua condição e desigualdades vividas no campo. Nesse tensionamento, encontra-se a questão de gênero e classe, que se entrelaçam nas demandas existentes por reconhecimento de direitos; igualdades; condições de vida; inclusão social, econômica, política, etc.

### **3 O poder de decisão da mulher camponesa nos assentamentos**

A compreensão do lugar social da mulher deve ser entendida considerando a totalidade de dimensões como a biológica, gênero, classe etc. Sem escamotear outras dimensões, será

---

<sup>4</sup> O “trabalho comandado” pelas mulheres refere-se ao poder de decisão que elas possuem na sua realização e não ao conceito consolidado de Adam Smith de quantidade de trabalho que uma mercadoria, uma vez vendida, possa comandar ou comprar.

ênfatisado o lugar social da mulher camponesa e sua participação na tomada de decisão a partir do trabalho produtivo e reprodutivo por ela realizado.

As relações de poder existentes entre os camponeses estão relacionadas ao trabalho realizado na unidade de produção, ou seja, relacionadas ao trabalho do homem e trabalho da mulher. O trabalho colocado sob um determinado ordenamento possibilita a subordinação ou emancipação dos homens/mulheres. Engels (2006-1876), de um ponto de vista ontológico, afirma que o trabalho tem o poder de humanizar. Nesse sentido, emancipação do trabalho é emancipação da mulher, que passa pelo estabelecimento de igualdade de poder entre homens e mulheres.

A partir do trabalho realizado pela mulher camponesa nos assentamentos foi possível verificar sua participação na tomada de decisões. Foram levantadas e analisadas informações sobre os tipos de trabalho realizados pelas mulheres; decisão sobre uso da renda obtida no lote, e fora dele; aquisição de produtos pessoais e específicos para mulheres; realização de tarefas domésticas e trabalho reprodutivo, dentre outros.

As mulheres dos assentamentos realizam diversos tipos de trabalho que pode ser dividido, a partir da concepção de Paulilo (1987), entre “trabalho leve” e “trabalho pesado”. Foi possível verificar na resposta das mulheres dos assentamentos estudados que o trabalho de roçar, fofar a terra e destocar são considerados trabalho pesado. Plantar, limpar e colher foram considerados por elas trabalho leve.

A tabela a seguir (tabela 1) demonstra a participação das mulheres na realização do trabalho na lavoura. Verifica-se que 59,5% realizam trabalho leve e trabalho pesado; 19,1% realizam somente trabalho leve; 2,4% realizam trabalho pesado; 19,1% não trabalham na lavoura. A maior parte das mulheres realiza trabalho leve e pesado, no entanto, observou-se que alguns tipos de trabalho como “vacinar gado”, por exemplo, é majoritariamente realizado pelos homens. Atenção seja dada ao fato de que “homens”, aqui, não representam necessariamente maridos ou companheiros, mas podem ser filhos maiores que moram no lote ou na cidade e vêm para realizar as tarefas pesadas aos fins de semana, ou, ainda, pode se tratar de pessoas contratadas para a realização desse trabalho pesado.

**Tabela 1 - Trabalho da mulher na lavoura (leve e pesado)**

Leve e pesado	59,5%
Leve	19,1%
Pesado	2,4%
Não trabalha na lavoura	19,1%
Total	100,0%

Fonte: pesquisa de campo

As mulheres destacaram que na divisão do trabalho entre homens e mulheres deve se considerar também o tempo e a habilidade de cada um/a e não apenas o esforço físico. Acrescenta-se que nessa divisão há também um componente de “companheirismo” dos homens-maridos. O companheirismo considerado pelas mulheres é a situação em que se configura uma divisão de trabalho (nem sempre igualitária), a partir de um acordo do casal em relação ao trabalho a ser realizado.

A assentada Maria<sup>5</sup> do PA Tamarineiro I, exemplifica esse companheirismo entre o casal: “Eu chego a noite e vou lavar roupa, ele vai lavar vasilha e louça; ele ajuda em tudo, estamos junto em tudo. Assim tá beleza...” (Maria, Assentada, 2019). Segundo a assentada ainda, ela também ajuda o marido durante o dia nas tarefas do lote e à noite, ele a ajuda, num compartilhamento das tarefas de casa. A ajuda, nesse caso, tem um conteúdo virtuoso e relacionado à igualdade na divisão do trabalho derivada do companheirismo em que o marido não se responsabiliza apenas por pequenos afazeres suplementares.

Para Marta, do assentamento São Gabriel, a divisão do trabalho é importante para que não haja sobrecarga de tarefas. A assentada explica que há uma divisão de tarefas, tanto na produção agrícola no lote como na fabricação de farinha de mandioca e cuidados da casa e filhos, para não sobrecarregar o homem ou a mulher.

Os dois é a mesma coisa, se é pra carpir carpe, se é para plantar planta. Fica eu e ele, se eu tô fazendo uma coisa ele faz outra, para não ficar tudo pra mim. A farinha de mandioca ele ajuda, porque tem que torcer a massa na mão né, enquanto eu lavo e ralo, e na hora de torcer ele que torce. Na hora de torrar ele também ajuda a torrar (Marta, Assentada, 2019).

Observa-se, no entanto, que a família camponesa dos assentamentos não foge à regra geral de desigualdades na realização de trabalho entre homens e mulheres (mulheres que desempenham dupla jornada de trabalho); contudo, verificam-se diferenças na forma como

<sup>5</sup> O nome das entrevistadas/dos é fictício

conduzem essa relação entre o trabalho do homem e o trabalho da mulher. Assim, embora inserido num processo geral de desigualdade de gênero, existem particularidades relevantes na divisão do trabalho, verificadas no “companheirismo” que desdobram em equidade parcial entre homem e mulher na divisão e realização de trabalhos diversos.

Além de divisão mais equilibrada do trabalho entre homem e mulher, outro aspecto a ser considerado é a participação das mulheres na comercialização dos produtos FLV (frutas, legumes e verduras). As mulheres demonstraram importante participação na decisão sobre a comercialização de FLV feita na Feira Livre das cidades de Corumbá e Ladário, porta-em-porta, bem como nos mercados institucionais, a exemplo do então PAA (Programa de Aquisição de Alimentos). Esse Programa foi praticamente extinto depois da destituição de Dilma Rousseff da Presidência do Brasil, salvo algumas medidas emergenciais sinalizadas em vista da pandemia de Covid-10 em 2020.

Verificou-se que 29,2% dos lotes produzem FLV exclusivamente para consumo, sendo que as rendas são obtidas de outras fontes como criação de animais, trabalho fora do lote, benefícios sociais (aposentadorias) etc. 70,8% dos lotes produzem FLV para comércio, sendo que destes lotes, 55,1% comercializaram a produção nos mercados institucionais (PAA e PNAE); 62,0% venderam a produção nas Feiras Livres de Corumbá e Ladário; 82,7% venderam FLV no próprio lote; e 37,9% comercializaram os produtos de porta-em-porta na cidade de Corumbá e Ladário.

Existe importante participação das mulheres na decisão de comercialização de FLV, como estabelecimento dos preços, negociação, controle da receita (dinheiro recebido), reposição de estoque etc. Verificou-se que 45,3% das mulheres decidem sobre a comercialização (preço, produto, controle de caixa etc.); 24,1% não participam ou tomam decisão, cabendo ao homem-marido o controle exclusivo sobre a produção e comercialização; 30,8% das mulheres afirmaram que têm poder de decidir, mas ouve o marido antes de decidir. Assim, verifica-se que as mulheres têm importante poder de decisão sobre a comercialização dos produtos FLV.

**Tabela 2 - Participação da mulher na comercialização de FLV**

Decide sozinha sobre comercialização	45,3%
Não decide sobre comercialização	24,1%
Ambos/as decidem	30,8%
Total	100,0%

Fonte: pesquisa de campo.

Observou-se também que as mulheres tem mais poder de decisão quando a comercialização de FLV é feita de porta-em-porta e nas Feiras Livres das cidades, quando se verificou que 55,1% das mulheres decidem sobre o preço e produto a ser comercializado. A comercialização da produção no PAA/PNAE teve menor participação das mulheres na decisão (27,5%) porque, segundo elas, os maridos têm maior conhecimento das regras de participação dos Programas e mercados institucionais.

O depoimento de Madalena, a seguir, do assentamento 72, é ilustrativo porque evidencia a importância dada à participação nas atividades de comercialização dos produtos do lote, o que remete ao poder de decisão das mulheres: “Só eu coloco preço nas coisas. Até pra tirar verdura eu que tiro, a não ser que eu esteja doente, mas isso é raro. Eu que decido o que vender, onde vender, o preço... Isso é comigo.” (Madalena, Assentada, 2019). Apesar de o marido de Madalena participar nas vendas dos produtos, ela considera que tem um entendimento melhor do processo de comercialização e toma essa tarefa para si, escolhendo o que vender, colher, onde e a que preço os produtos devem ser vendidos.

Maria, do PA Paiolzinho, fala da importância de decidir junto com o marido: “Em algumas casas é o homem decide tudo, mas aqui não, aqui é os dois! Se tem alguma coisa para vender ele vem falar comigo. Não é para pedir ordem para mim, mas consultar, resolver os dois, os dois faz junto aqui, então os dois tem que se decidir” (Maria, Assentada, 2019). A assentada considerou também que a decisão sobre a venda dos produtos é uma sequência de outras atividades produtivas no lote como plantio e colheita, por exemplo, pois os dois, marido e mulher, decidem juntos sobre o plantio e colheita. Por isso ambos/as devem tomar a decisão sobre a comercialização da produção. Assim, é possível verificar nos depoimentos das assentadas Madalena e Maria “empoderamento”<sup>6</sup> no processo de decisão de venda dos produtos.

<sup>6</sup> O termo/conceito empoderamento é uma generalização carregada limitações e ambiguidades, pois abarca diversas e controversas concepções, desde aquelas vinculadas aos movimentos sociais, passando pelo

A participação na decisão de comercialização não é um consentimento, permissão do marido ou uma participação eventual e esporádica das mulheres. Maria inclusive procurou demonstrar que decidir e dar os encaminhamentos necessários à comercialização é uma situação comum e não eventualidade irrelevante. Acrescenta-se que foi possível verificar em Madalena e Maria, satisfação no que fazem, além de se mostrarem ativas, relatando todos os conhecimentos sobre o processo de comercialização, o que indica a autoestima delas a partir do trabalho realizado e decisão sobre a produção e comercialização de FLV.

Além da comercialização de FLV, o poder de decisão das mulheres assentadas também pode ser verificado na renda obtida no lote. Existem mulheres em que somente elas decidem como é utilizada a renda da produção do lote. Existem casos, a maioria, em que ambos/as decidem, bem como situações em que somente o homem-marido decide, ou seja, a decisão é unicamente tomada pelo homem. Há caso também de divisão entre as partes, ou seja, marido e mulher decidem, mas não juntos, pois a decisão é tomada exclusivamente pela mulher ou pelo homem considerando a origem da renda obtida.

A maioria das mulheres, ou seja, 61,8 % toma decisão sobre a renda obtida no lote em conjunto com o homem; 24,0% das mulheres administram e tomam as decisões sozinhas, sobretudo as mulheres viúvas e separadas, sendo que os filhos não interferem em seu poder de decisão (nesse item de decisão exclusiva das mulheres estão aquelas que obtêm renda de aposentadoria ou algum benefício de política compensatória); 7,1% das mulheres não toma decisão; e 7,1% das mulheres tomam decisão sozinha em alguns assuntos e homem toma decisão sozinho em outros assuntos relativos à renda obtida no lote. Esse é o caso das mulheres que obtêm renda com a venda de aves (galinhas), ou seja, considerando que foi a mulher que criou, abateu e comercializou os animais, o poder de decisão da renda pertence exclusivamente a ela.

---

empresariado do agronegócio, até aquelas que concebem o poder da mulher a partir da posse, porte e manejo de uma arma de fogo.

**Tabela 3 - Decisão sobre uso renda obtida no lote**

Decisão conjunta	61,8%
Mulher decide sozinha	24,0%
Marido decide sozinho	7,1%
Mulher decide sozinha (só renda dela)	7,1%
Total	100,0%

Fonte: pesquisa de campo.

Os dados indicam que a mulher possui poder de decisão em relação à renda obtida no lote. Tomando-se os dados sobre a “Decisão sobre uso renda obtida” em que há participação das mulheres na tomada de decisão (Decisão conjunta, Mulher decide sozinha, Divisão entre as partes), constata-se que ela participa em 93,0% das decisões tomadas no lote no que diz respeito à renda.

Para Marta, do assentamento São Gabriel, a decisão do uso do dinheiro recebido no lote é feita da seguinte forma: “divide, se deu tanto, tanto é dele, tanto é meu. Aí, cada um faz o que quer com sua parte” (Marta, Assentada, 2019). Nesse caso, há uma divisão do dinheiro entre o casal. A assentada relata que ambos trabalham no lote, dividem o dinheiro e o pagamento das contas. O depoimento de Mercedes, assentada no PA São Gabriel, também indica que as decisões do dinheiro obtido no lote são tomadas pelo casal. “Nós senta e conversa, vê o que precisa fazer. Ele põe todo dinheiro na minha mão. Ele não fica com quase nada!” (Mercedes, Assentada, 2019).

O depoimento de Madalena, de que “não tem dessa de o dinheiro ser só de um”, indica um posicionamento no qual ela não aceitaria que o uso da renda no lote fosse utilizado segundo o critério do marido, sem participação dela. Verifica-se assim, a partir das diferentes informações que há importante participação da mulher no processo decisório quando as rendas obtidas no lote. Nas diversas situações mencionadas, as mulheres têm poder de decisão e participação no uso das diferentes rendas, seja no caso em que as decisões são tomadas em conjunto (casal), quando o casal divide o dinheiro e cada um fica com uma parte e usa do modo que lhe convier, ou quando ela decide sozinha sobre a renda obtida.

Além do poder de decisão das mulheres sobre a renda dos assentados/as originada da produção no lote, as mulheres decidem também sobre a renda oriunda de fora do lote, tanto da mulher quanto do homem. Essa renda vinda de fora possui significativa importância na

subsistência e existência das famílias, considerando as dificuldades econômicas vividas pelos/as camponeses dos assentamentos estudados.

A tabela a seguir (tabela 4) demonstra que 78,6% dos assentados obtêm algum rendimento fora do lote e 21,4% não obtêm renda fora do lote. A origem da renda está distribuída da seguinte forma: 47,4% recebem benefício previdenciário de aposentadoria; 33,7% obtêm renda de trabalho fora do lote; 15,7% recebem Bolsa Família; 1,6% recebem pensão; e 1,6% obtêm renda fora do lote de outras fontes.

**Tabela 4 - Renda de fora do lote (homem/mulher)**

Obtém renda	78,6%
Não obtém renda	21,4%
Total	100,0%
<b>Origem da renda fora lote (homem/mulher)</b>	
Aposentadoria	47,4%
Trabalho fora lote	33,7%
Bolsa família	15,7%
Pensão	1,6%
Outras	1,6%
Total	100%

Fonte: pesquisa de campo

Observa-se que grande parte dos recebimentos de renda fora do lote é decorrente de aposentadoria, considerando que existem muitos assentados/as na faixa etária elevada. No caso do trabalho fora do lote de mulheres, não são todas que saem de casa para trabalhar, pois parte vende produtos de beleza em catálogo, por exemplo, no próprio lote. Essas atividades têm caráter esporádico, não prejudicando as demais atividades. Apesar dessas atividades se desenvolverem numa relação precária de trabalho, sem a garantia de direitos de trabalhadores/as formais, as mulheres se sujeitam à realização desse trabalho para obter renda extra ao lote.

A decisão do uso da renda obtida fora do lote tem participação importante das mulheres. Em 50,1% dos casos, a mulher decide junto com o homem o uso das rendas. 47,4% as mulheres decidem sozinhas o uso da renda obtida fora do lote; e 2,4% não decide o que fazer com a renda. Observa-se que somados os dados de “decisão sozinha da mulher” e

“ambos decidem” existe importante participação das mulheres (participação de mais de 97%) na decisão do uso da renda obtida fora do lote.

**Tabela 5 - Decisão sobre Renda Fora do Lote**

Ambos/as decidem	50,1%
Mulher decide sozinha	47,4%
Marido decide sozinho	2,4%
Total	100,0%

Fonte: pesquisa de campo.

Acrescenta-se que no caso da renda obtida do trabalho fora do lote pelos homens, houve importante participação das mulheres na decisão do uso, ou seja, o casal decide sobre o uso da renda obtida pelo homem. Chame-se, contudo, a atenção, para o fato de que quando o homem trabalha fora, apenas 2,4% decidiu sozinho sobre a renda. Já quando a mulher trabalha fora, ela possui o poder de decisão sobre a renda obtida por ela.

Segundo a assentada Madalena, do assentamento 72, a decisão sobre a renda obtida pelo trabalho fora do lote, no caso, o trabalho do homem como pedagogo de uma escola, é do casal. “Nós dois decidimos tudo, não tem dessa de o dinheiro ser só de um! Ele trabalha também como pedagogo na escola, e se for para comprar alguma coisa para nós não tem dessa de falar que o dinheiro é só dele!” (Madalena, Assentada, 2019). Nesse caso, não importa qual a origem do dinheiro, se recebido na venda dos produtos do lote ou se do trabalho fora do lote; o destino do dinheiro é decidido por ambos/as. Madalena, inclusive, deixa claro que não aceita a ideia do marido decidir sozinho o destino do dinheiro que ele recebe como pedagogo na escola do assentamento.

O poder de decisão das mulheres dos assentamentos pode ser verificado ainda em relação à aquisição de produtos e serviços pessoais necessários como roupas, produtos de beleza e higiene, corte de cabelo, unha, dentre outros. Foi constatado que de modo geral existe importante independência das mulheres na aquisição de produtos e serviços pessoais.

Observou-se que 45,3% das mulheres fizeram compras de produtos e serviços pessoais sem comunicar ao marido; 30,9% das mulheres planejaram em conjunto com o marido a aquisição de produtos e serviços específicos à mulher; 16,7% fizeram as compras e depois avisam os maridos; 4,7% pediram dinheiro eventualmente ao marido para compras pessoais, pois não possuíam recursos financeiros naquele momento; e 2,4% sempre pedem dinheiro para o marido a fim de realizar compras pessoais, indicando dependência ao homem-marido.

**Tabela 6 - Decisão de aquisição de produtos pessoais**

Aquisição sem comunicar ao marido	45,3%
Ambos/as decidem	30,9%
Comunica que adquiriu	16,7%
Marido adquire quanto não tem dinheiro	4,7%
Decisão do marido	2,4%
Total	100%

Fonte: pesquisa de campo.

Destaque-se que o percentual de 30,9% de mulheres que declararam planejar em conjunto com o marido os gastos, sugere, inicialmente, que poderia se tratar de uma forma de controle do marido sobre os gastos pessoais das mulheres; porém, ao se aprofundar o diálogo com as entrevistadas, verificou-se que essa decisão conjunta está mais relacionada à preocupação com o orçamento doméstico do que ao controle do marido sobre os gastos da esposa.

O depoimento de Marcia, do assentamento Tamarineiro I, chama atenção pela indignação da assentada. “Se eu trabalho em casa, no lote, na feira - comercialização -, por que teria que pedir se meu marido deixa? Não existe isso!” (Marcia, Assentada, 2019). Outra assentada, Madalena, disse: “Eu vô lá e compro e quando ele vê já comprei” (Madalena, Assentada, 2019). O fato de não ter anuência do marido para comprar produtos e serviços pessoais demonstra autonomia e não submissão das mulheres aos maridos no que diz respeito à aquisição de produtos e serviços pessoais.

Segundo Antônio, assentado do PA Paiolzinho, companheiro de uma mulher entrevistada, o casal deve tomar as decisões em conjunto para que haja desenvolvimento pessoal e do assentamento, pois mesmo que haja alguma diferença entre o casal, a decisão sempre é tomada em conjunto. Subentende-se no depoimento Antônio, a seguir, que a decisão conjunta, mesmo que haja algum conflito, é melhor do que decisão individual porque o risco de “errar” é menor quando é tomada em conjunto.

Existe hoje em dia pessoas que não combinam, então quando o casal não combina não vai pra frente, não arruma nada, o casal tem que ser combinado, porque se eu quero uma mulher, então ela tem o mesmo direito que eu, se eu gosto dela, ela tem o mesmo direito que eu, isso que as pessoas tem que entender, tem gente que não entende. Vejo aqui mesmo, tem gente que vai na cidade a vida inteira, nunca leva a mulher para sair, nem numa festa, isso é crime. Porque a mulher tem o direito dela.

Nós não (se referindo a ele e a esposa), nós dois anda no nosso carro sempre junto, eu nunca vou ser assim. Nós vai junto, nós negoceia junto, nos compra gado junto, nós vende junto, tudo combinado, nada sozinho. Tudo que você faz sozinho um dia você vai errar, e vai se arrepender, aí a mulher pode falar pra você: "você errou, e você não pode mais fazer negócio porque você tá errado". Então, junto é outra coisa, porque às vezes um não lembra o outro lembra, então junto sempre é uma coisa melhor (Antônio, Assentado, 2019)

Para Milena, assentada no PA Paiolzinho, o marido reconhece a importância de seu trabalho nas conquistas pessoais. “Ele dá valor sim! Ele comenta com outras pessoas que se não fosse eu ele não seria o que é hoje e nem teria o que tem hoje. Ele comenta isso com os parentes dele também!”.

Ser valorizada pelo trabalho (produtivo e reprodutivo) que realiza no lote abre possibilidade e permite a conquista de participação na tomada de decisões. Mas, esse reconhecimento da importância a partir do trabalho e os desdobramentos na tomada de decisão da mulher, é uma conquista, e não uma concessão dos homens às mulheres.

A conquista de compartilhamento do poder de decisão das mulheres possibilita a ampliação de conquistas do homem também, como nas palavras da assentada Milena, do PA Paiolzinho, de que sem ela o marido “não seria o que é hoje e nem teria o que tem hoje”. O poder das mulheres camponesas em termos de tomada de decisões diversas não significa perda e prejuízo para o homem, pelo contrário, significa ganho e conquista.

Observou-se importante participação e tomada de decisões das mulheres a partir do trabalho reprodutivo. No entanto, as mulheres assentadas realizam uma diversidade de “trabalho reprodutivo” que, aliás, é onde reside a maior fragilidade em termos de conquistas de poder de decisão das mulheres camponesas.

O trabalho reprodutivo das mulheres envolve cuidado com a casa e filhos/as, prepara da alimentação, trato de animais, dentre outros, para a manutenção da família, co o destacado anteriormente. É um trabalho que não produz mercadoria e não possui valor-de-troca, ou seja, possui valor-de-uso. A produção de subsistência e autoconsumo, por exemplo, feita pela mulheres camponesas não é mercadoria, embora esta produção se relacione com o mundo das trocas mercadológicas. Aliás, a produção mercadológica se nutre da produção não-mercadológica dos camponeses, sobretudo a produção derivada do trabalho das mulheres.

É nesse contexto do trabalho reprodutivo e produção não-mercadológica para sobrevivência da família que verifica-se uma divisão desigual do trabalho entre homens e mulheres no assentamento. Embora os homens camponeses realizem importante trabalho não regido diretamente pela lógica da produção de mercadoria, as mulheres ficam responsáveis

por uma quantidade enorme de atividades reprodutivas, o que indica uma desigual divisão do trabalho.

Na tabela a seguir (tabela 7) é possível verificar algumas atividades relacionadas ao trabalho reprodutivo realizado pelas mulheres e homens assentados.

**Tabela 7 - Realização de trabalho reprodutivo**

<b>Tarefa/trabalho</b>	<b>Mulher</b>	<b>Homem</b>	<b>Ambos/as</b>
Organização e limpeza da casa	83,4%	-	16,6%
Preparo de alimentos	80,9%	-	19,1%
Cuidado com filhos/as	65,4%	8,6%	26,0%

Fonte: pesquisa de campo

Verifica-se uma pequena participação dos homens na realização de trabalho reprodutivo de cuidado da casa, filhos e preparo de alimentos, por exemplo, sendo que no máximo o homem ajuda, sobretudo quando a mulher está em viagem, adocece ou sobrecarregada de trabalho. Madalena, do assentamento 72, embora tenha alcançado importantes conquistas na tomada de decisão em aspectos diversos, como destacado anteriormente, afirma que é difícil o marido cuidar dos afazeres domésticos. “Difícil, hein! A não ser quando eu estava gestante, ele ajudava, lavava a roupa... É... ele é uma pessoa que ajuda, mas não é uma pessoa que fala assim, ‘ah, vou fazer” (Madalena, Assentada, 2019).

A participação dos homens nas atividades domésticas de cozinhar, lavar roupa, limpar casa, dentre outras é pequena e eventual. É como se fosse uma obrigação da mulher pelo fato de ser mulher! Não é uma divisão igualitária do trabalho; no máximo, uma ajuda. Observou-se ainda que os homens escolhem as tarefas domésticas que querem realizar. “Ele me ajuda em tudo em casa, mas não gosta de limpar a casa. Aí eu tenho que fazer aquilo que ele não gosta de fazer” (Maria, Assentada, 2019).

Considerando a pequena participação dos homens no trabalho reprodutivo, há muito que as mulheres camponesas conquistar nos assentamentos. Mesmo nos assentamentos de reforma agrária, onde os sem-terra possuem trajetória de luta nos movimentos camponeses, existe fragilidade na conquista das mulheres em termos de igualdade na divisão do trabalho reprodutivo. Essa desigualdade desmistifica algumas concepções idealizadas sobre os movimentos sociais de luta pela reforma agrária, família e camponeses. Se de um lado observa virtudes diversas nos movimentos sociais e na agricultura camponesa, essencialmente

familiar, de outro lado, observa-se a reprodução de ideologia e relações desiguais entre homens e mulheres.

A família camponesa assentada é capaz de recriar e reproduzir valores humanos, solidários e igualitários que estavam sendo erodidos no processo de expansão das relações capitalista de produção, ameaçando a manutenção da família na unidade produtiva. Assim, nos assentamentos, de modo geral, são recuperados e reproduzidos traços de uma organização produtiva, cultural e social camponesa que tem por base a família.

Mas, a família, sobretudo a camponesa, também reforça concepções conservadoras, autoritárias, preconceituosas e desiguais, como no caso da divisão do trabalho reprodutivo entre homens e mulheres. Nos assentamentos ora são mantidas, recuperadas ou ressignificadas as características camponesas, ora as características camponesas reforçam estruturas e superestruturas de dominação, opressão e subordinação da mulher.

Os camponeses, no contexto social em que estão inseridos, reproduzem desigual e contraditoriamente conflito e harmonia, opressão e libertação, solidariedade e egoísmo, dentre outras contradições. A desigualdade ou sujeição e a conquista de poder de decisão das mulheres nos assentamentos de reforma agrária está inserida na totalidade desigual e contraditória em que se verifica solapamento e manutenção de relações desiguais entre homens e mulheres.

Portando, a concepção generalizante sobre a sujeição da mulher ao homem pode omitir parte da realidade e da vida das mulheres camponesas. Se de um lado verifica-se desigualdade e submissão estrutural (e superestrutural) das mulheres como a concepção patriarcal e machista, de outro, desigual e contraditoriamente, verifica-se mulheres tomando decisões, como as mulheres camponesas dos assentamentos estudados. Não somente submissão, fragilidade e desigualdade na divisão do trabalho, por exemplo, é verificada, mas também poder de decisão das mulheres camponesas dos assentamentos.

#### **4 Considerações Finais**

A partir das questões apontadas é possível chegar a um conjunto de verificações sobre o poder de decisão das mulheres camponesas nos assentamentos de reforma agrária, no caso, assentamentos nos municípios de Corumbá e Ladário/MS. A partir do trabalho (produtivo e reprodutivo) realizado pelas mulheres foi possível verificar a sua participação no poder de decisão.

Verificou-se principalmente a tomada de decisão pelas mulheres no trabalho produtivo, considerando a comercialização dos produtos FLV, renda financeira obtida da produção no lote e fora dele, aquisição de produtos específicos para mulheres etc. Foi possível verificar também que no trabalho reprodutivo há uma desigual divisão de trabalho entre homens e mulheres, aliás, é no trabalho reprodutivo que reside a maior fragilidade das mulheres no que diz respeito à participação na tomada de decisão. Verificou-se, portanto, no contexto desigual e contraditório das relações sociais de produção, que se de um lado a mulher camponesa alcançou importante conquista, de outro lado, ainda há muito a se conquistar, sobretudo quando se trata à igualdade e poder de decisão na realização do trabalho reprodutivo.

Verificou-se também que a participação e tomada de decisão das mulheres camponesas são uma conquista delas e não necessariamente um favor ou concessão feita pelo homem. Essa conquista de poder permite a ampliação de conquistas do homem também, ou seja, o poder das mulheres camponesas em termos de capacidade de tomada de decisão não significa perda para o homem.

Eis, pois, a conquista de poder de decisão, e desafios das mulheres camponesas dos assentamentos de reforma agrária a partir do trabalho por elas realizado.

## Referências

COELHO, P. **Enxadaõ**. Macapá: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Macapá. N. 24, março-abril 1985. <http://cpvsp.org.br/upload/periodicos/pdf/PENXAAP031985024.pdf>. Acesso em 25 de Março 2020.

COLLING A. M. **Tempos Diferentes Discursos Iguais**. Dourados/MS: Editora UFGD, 2015.

ENGELS, F. **O papel do trabalho na transformação do macaco em homem (1876). Trabalho necessário**. Ano 4, N. 4. 2006.

<https://periodicos.uff.br/trabalhonecessario/article/view/4603>. Acesso em 03 de março 2020.

FOUCAULT, M. **Estratégias, poder-saber**. Coleção Ditos e Escritos - IV, Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003.

GARCÍA, M.G. **A luta pela terra sob enfoque de gênero: os lugares da diferença no pontal do paranapanema**. Tese em geografia. FCT-Unesp. Presidente Prudente/SP. 2004.

LUXEMBURGO, R. **A acumulação do capital**. São Paulo: Nova cultural. 1988.

PAULILO, M. I. **O Peso do Trabalho Leve**. Revista Ciência Hoje. v. 28,1987.

PAULILO, M. I. et al. **Movimento de mulheres agricultoras: terra e matrimônio**. Cadernos de pesquisa, v. 21, p. 1, 2003.

SAFFIOTI, H. I. B. **A Mulher na Sociedade de Classes: mito e realidade**. Petrópolis/RJ: Ed. Vozes, 1976.

\_\_\_\_\_. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

SILIPRANDI, E. **Mulheres e Agroecologia: a construção de novos sujeitos políticos na agricultura familiar**. 291 f. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Sustentável) – Centro de Desenvolvimento Sustentável, Universidade de Brasília. Brasília, 2009.

TEDESCHI, L. A. Relações de gênero e a história das mulheres camponesas. **Educação, Ciência e Cultura**. V.14, N.2, p. 45-62. 2009.

VÁSQUEZ, A. G. Los conceptos de patriarcado y androcentrismo en el estudio sociológico y antropológico de las sociedades de mayoría musulmana. **Papers - Revista de Sociologia**, 2013. N. 98. P. 489-504. <https://papers.uab.cat/article/view/v98-n3-gonzalez/pdf>. Acesso em 29 de março de 2020.